



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1052/GR/UFES/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>CD-3 - COORDENADOR GERAL DE CONSULTORIA JURÍDICA</b>		
ROCHELE VANZIN BIGOLIN	1585144	10/10/2016
THAIS GIOVANA MERLO	1762518	22/10/2016
FÉRIAS		
<b>CD-2 - PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO</b>		
CHARLES ALBINO SCHULTZ	1530551	13/10/2016
LIANDRO PEDRO LUFT	1792921	21/10/2016
FÉRIAS		
<b>CD-4 - DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
BRUNA RONIZA MUSSIO	1772003	03/11/2016
VANESSA FERREIRA DO LAGO	1778334	11/11/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

